

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 07/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2014**, a realizar no próximo dia **21 de abril de 2014**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de abril de 2014

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL N.º 08/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene do 25 de abril de 2014**, a realizar no próximo dia **25 de abril de 2014**, pelas 11,00 horas, no **Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de abril de 2014

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL N.º 09/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de abril de 2014**, a realizar no próximo dia **28 de abril de 2014**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de abril de 2014

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL N.º 10/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada 21 de abril de 2014:

- 1. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a "*Prédio sito na Rua Alfredo Keill, Freguesia da Venteira – Declaração de Utilidade Pública (Proposta n.º 90/2014)*";

2. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Fundação AFID “DIFERENÇA” – Isenção de Pagamento de Taxa da Licença de Utilização do Edifício “AFID GERAÇÃO” (Proposta n.º 94/2014)*”;
3. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*SIMAS – Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Provimento de Um Posto de Trabalho para a Carreira de Técnico Superior na Divisão de Água de Oeiras – Ratificação (Proposta n.º 96/2014)*”;
4. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Procedimento Concursal para a Contratação, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de Assistentes Operacionais – área de Higiene e Salubridade (Proposta n.º 102/2014)*”;
5. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Procedimento Concursal para a Contratação, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de Técnico Superior – Áreas de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Ciências da Comunicação (Proposta n.º 103/2014)*”;
6. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos do Empreendimento da Azinhaga dos Besouros, Quinta da Figueira, Encosta do Sol – Após Apreciação Pública (Proposta n.º 104/2014)*”;
7. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Estatutos da CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Alteração (Proposta n.º 144/2014)*”;
8. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução relativos a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água – Minuta (Proposta n.º 148/2014)*”;
9. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução relativos a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira – Minuta (Proposta n.º 149/2014)*”;
10. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução relativos a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Águas Livres – Minuta (Proposta n.º 150/2014)*”;
11. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução relativos a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide – Minuta (Proposta n.º 151/2014)*”;
12. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução relativos a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol – Minuta (Proposta n.º 152/2014)*”;

13. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução relativos a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova – Minuta (Proposta n.º 153/2014)*”;

14. **Aprovada por maioria** a saudação do Grupo Municipal da CDU e relativa a “*40 Anos da Revolução de Abril 1974*”.

Amadora, 22 de abril de 2014

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL N.º 11/2014

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de abril de 2014, realizada a 28 de abril de 2014:

1. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “*Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 145/2014)*”.

Amadora, 29 de abril de 2014

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 DE ABRIL DE 2014

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **63.778.171,31 €**.

O Vereador **Gabriel de Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **175.906,87 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **10.200,44 €**;

. Receita relativa a **Averbamento Viatura em Licenciamento de Publicidade**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **6,00 €**;

. Receita relativa a **Averbamento Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **6,00 €**;

- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **620,93 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **1.974,26 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **86,73 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **7.724,42 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **102.56 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos Estacionamento** referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **951,48 €**;
- . Receita relativa a **Averbamentos de Licença de Táxi**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **64,70 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **11.789,49 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **1.179,00 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **524,00 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **615,06 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **205,02 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semi-Público Municipal – Tratamento das Informações a Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **1.310,00 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semi-Público Municipal – Tratamento das Informações a Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **786,00 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semi-Público Municipal - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **2.667,00 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semi-Público Municipal - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **6.214,58 €**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **fevereiro 2014** (n.ºs **7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14**);

. Relação de **Licenças de Utilização – Estabelecimento de Bebidas**, referentes ao mês de **fevereiro 2014** (n.º **10**);

O **Vereador Eduardo Rosa** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **16,78 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Horários de Funcionamento – Tratamento das Informações referente a Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **2.227,00 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Horários de Funcionamento – Tratamento das Informações referente a Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **655,00 €**;

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvarás de Sepultura**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **6,00 €**;

. Receita relativa a **Renovação Cartão Vendedor Ambulante**, referente ao mês de **fevereiro 2014**, no valor de **2,10 €**;

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO RIBEIRO E CASTRO.

Aprovado, por unanimidade.

A Câmara Municipal da Amadora, agradece a Fernando Ribeiro e Castro a dedicação à causa pública que o destacou como figura notável da Sociedade Portuguesa, como também pela sua colaboração a muitas famílias Amadorenses, e apresenta a toda a sua família, APFN e amigos as sentidas condolências.

DELIBERAÇÕES

CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO ONDE SE SITUA O MERCADO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter a discussão pública, por um período de quinze dias, as alterações aos Alvarás de Loteamento n.ºs 10/88 e 1/92 identificadas na presente proposta e nas informações que dela fazem parte integrante.
2. Submeter a pronúncia dos proprietários dos Lotes, por um período de 10 dias, as referidas alterações aos Alvarás de Loteamento n.ºs 10/88 e 1/92.
3. Que caso não ocorra, qualquer pronúncia durante o período de discussão pública, sejam as integrações no domínio público municipal e desafetação do mesmo domínio público elencadas na presente proposta, submetidas a aprovação da Assembleia Municipal.

PROC. N.º 17-PL/92 (REQ. 13765/13) – REQUERENTE: COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, a discussão pública, pelo prazo de 10 dias, para consulta dos interessados, o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/02, nos seguintes termos:

- a) Divisão do lote 12/13 em dois lotes, o lote 12 e o lote 13, traduzindo-se no aumento de 1 lote e 2 fogos;
- b) Correção do número de pisos do lote 221 de (2) para (3+sótão);
- c) Correção gráfica do polígono de implantação do lote 234;
- d) Correção do tipo de utilização atribuído ao lote 259 para habitação + comércio, mantendo-se os restantes parâmetros definidos anteriormente no alvará de loteamento n.º 1/02 e respetivos aditamentos.

PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO DE PAULO JORGE DOS SANTOS VICENTE - QUEDA SINAL EM VIATURA.

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos em virtude da alegada queda de sinal vertical requerido por Paulo Jorge dos Santos Vicente, nos termos dos Pareceres n.ºs 13/AG/14, de 17.01.2014 e 62/AG/14, de 12.03.2014, do GAJ.

AJUSTE DIRETO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E EDIFÍCIO ADJACENTE – REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Revogar parcialmente o contrato de prestação de serviços denominado “Elaboração de Projetos de reforço estrutural dos corpos principal e adjacente do edifício dos paços do município”, nos termos da informação n.º 99/2014, do DOM, aprovando a respetiva minuta.

PH + 10/2013.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação n.º 419/2014;
2. A candidatura ao Programa PH+ requerida por Plantília Maria Ramos, na qualidade de administradora do imóvel sito na Praceta Mário Azevedo Gomes, n.º 2, na freguesia das Águas Livres, Amadora de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da Obra: 11.923,01 €;
 - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.384,60 €;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por Técnicos Municipais.

REABILITA + 8/2013.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação n.º 494/2014;
2. A candidatura ao REABILITA +, requerida por Artur Martins Fernandes, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz, n.º 17, na freguesia das Águas Livres, Amadora de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da Obra: 56.281,99 €;
 - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.256,39 €;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por Técnicos Municipais.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 532,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 23037, de 18.03.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 79,99 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 23041, de 18.03.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 500,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 23839, de 20.03.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 475,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 25175, de 24.03.2014, do DEDS/DIS.

PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA 2014.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 86.468,57 €, para os Agrupamentos de Escolas do Município, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 24580, de 21.03.2014, do DEDS/GAG.

UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ANO LETIVO 2013/14 – 1.º PEDIDO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 2.480,00 €, aos Agrupamentos de Escolas, de acordo com a utilização dos recintos desportivos escolares pelo Movimento Associativo da Amadora, nos termos e para os efeitos apresentados na informação n.º 25230, de 25.03.2014, DEDS/DD.

Quadro 2 - VALOR A PAGAR	
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFORNELOS	425 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA	70 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA	375 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA 3	725 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MÃES D' ÁGUA	565 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE	320 €
TOTAL	2.480 €

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS – ANO LETIVO 2013/2014 – EIXO 1 - 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante de 55.513,11 €, atribuindo, para o efeito, o respetivo valor aos Agrupamentos de Escolas que viram aprovadas as Candidaturas ao referido Programa, de acordo com o discriminado na informação n.º 23993, de 20.03.2014, DEDS/DIE.

ESTATUTOS DA CD-ARICD REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal as alterações aos Estatuto da Associação “Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (CD-ARICD).

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2014

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Aprovada, por maioria.

1. Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2013.
2. Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para aprovação dos referidos documentos de prestação de contas.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.
2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para apreciação do mencionado documento.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2014 (ORÇAMENTO DE DESPESA) – 4.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

As alterações aos referenciados documentos previsionais de gestão (4.ª Modificação).

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO E ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVOS A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – MINUTA.

Aprovada, por maioria.

1. Delegar na Junta de Freguesia da Mina de Água as competências a que as ditas minutas se reportem;

2. As minutas do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água;

3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do NRJAL, a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos referidos documentos.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO E ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVOS A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – MINUTA.

Aprovada, por maioria.

1. Delegar na Junta de Freguesia da Venteira as competências a que as ditas minutas se reportem;

2. As minutas do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira;

3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do NRJAL, a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos referidos documentos.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO E ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVOS A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – MINUTA.

Aprovada, por maioria.

1. Delegar na Junta de Freguesia da Mina de Água as competências a que as ditas minutas se reportem;

2. As minutas do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Águas Livres;

3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do NRJAL, a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos referidos documentos.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO E ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVOS A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE – MINUTA.

Aprovada, por maioria.

1. Delegar na Junta de Freguesia de Alfragide as competências a que as ditas minutas se reportem;

2. As minutas do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide;

3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do NRJAL, a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos referidos documentos.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO E ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVOS A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – MINUTA.

Aprovada, por maioria.

1. Delegar na Junta de Freguesia da Encosta do Sol as competências a que as ditas minutas se reportem;
2. As minutas do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol;
3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do NRJAL, a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos referidos documentos.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO E ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVOS A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA – MINUTA.

Aprovada, por maioria.

1. Delegar na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova as competências a que as ditas minutas se reportem;
2. As minutas do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova;
3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do NRJAL, a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos referidos documentos.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE ABRIL DE 2014

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **63.214.226,10 €**.

. Lista de Processos Despachados pelo Sr. Vereador Gabriel Oliveira em **Março de 2014**.

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PV	362/07	U02	Informação Prévia	35745/07	10-12-2007	500849234	CEBESA - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA	CASAL DE VILA CHÃ	Mina de Água	Arquivar	11-03-2014	ARQUIVISE
AL	7485/14	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	11143/14	06-02-2014	500849234	CEBESA - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA	RUA 1º DE DEZEMBRO N-42-B	Venteira	Extinguir	11-03-2014	EXTINTO O PROCEDIMENTO
PB	570-PB/80	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	46946/13	07-06-2013	999003089	JOAQUIM SENA DUARTE	RUA AZEVEDO NEVES, N 22 ANTIGO LT-13	Mina de Água	Deferir	11-03-2014	DEFERIDO
PO	75/04	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	1696/04	11-02-2004	123347386	JOSÉ MARIA PIMENTA	CONJUNTO RESIDENCIAL DA ATALAIA - LOTE 5	Águas Livres	Caducidade do Procedimento	11-03-2014	DECLARAD A A CADUCIDA DE DO PROCEDIM ENMTO
AL	346/04	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	11740/04	04-08-2004	107905728	MANUEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO MARTINS	UNIDADE RESIDENCIAL DO ALTO DA MIRA LT-59	Mina de Água	Extinguir	11-03-2014	EXTINTO O PROCEDIMENTO
AL	118/02	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	1395/02	02-05-2002	124179665	VITOR MANUEL BAETA DOS SANTOS	RUA TEOFILO BRAGA N-18(A)	Águas Livres	Caducidade do Procedimento	24-03-2014	DECLARAD A A CADUCIDA DE DO PROCEDIM ENMTO
AL	59271/12	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	11922/14	07-02-2014	503074586	SPDAD- SOCIEDADE PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO UNIOESSOAL LDA	ALTO DA CABREIRA	Alfragide	Extinguir	24-03-2014	EXTINTO O PROCEDIMENTO
PO	77-PO/00	04.4	Licenciamento de Obras de Edificação	993/00	12-03-2007	501441310	MABAL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS SA	URB.SERRA DE CARNAXIDE LT-24	Venteira	Caducidade do Procedimento	11-03-2014	DECLARAD A A CADUCIDA DE DO PROCEDIM ENMTO
AL	14619/13	U06	Autorização de Alteração de Utilização	2744/14	15-03-2013	507470532	DOCE ROMA ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPRESS LDA	AV.QUINTA GRANDE,Nº 22 LOJA 21	Alfragide	Comunicar	03-03-2014	COMUNIQUE-SE
AL	206/07	U06	Autorização de Alteração de Utilização	17935/07	19-06-2007	107454394	FRANCISCO LUIS RODRIGUES	RUA JOSÉ MARIA PEREIRA, Nº 12 A	Mina de Água	Extinguir	24-03-2014	EXTINTO O PROCEDIMENTO

. Lista de Processos Despachados pelo Diretor do DAU em **Março de 2014**.

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PB	36-OCP/49	U01	Direito à Informação	55857/12	02-08-2012	999001488	AUREA GUERREIRO RIDRIGUES MIRANDA BRAGA	RUA CANDIDO DOS REIS N-57	Mina de Água	Rejeitar	10-03-2014	REJEIÇÃO
AL	31993/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	48689/13	17-06-2013	111960851	ADELINO DE JESUS INACIO	RUA DA ENCOSTA,Nº2 E 2-A	Alfragide	Rejeitar	03-03-2014	REJEIÇÃO
PO	27810/11	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	47692/11	06-07-2011	116176032	ANTÓNIO JOSÉ MARTINS APARICIO	RUA VIEIRA DA SILVA Nº 25 MOINHOS DA FUNCHEIRA	Mina de Água	Rejeitar	12-03-2014	REJEIÇÃO
AL	53209/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	81626/13	21-10-2013	900668067	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO	PRCT.RAUL PROENÇA N-6; TRS.PRCT.SOEIRO PEREIRA GOMES N-5(A-B	Águas Livres	Rejeitar	10-03-2014	REJEIÇÃO
PO	31355/09	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	86702/09	14-09-2009	505161168	CONSTRUÇÕES ADELINO SOARES E FERREIRA LDA	CASAL DO REBENTÃO, RUA C, LOTE 7, ALV. 1/08	Mina de Água	Rejeitar	10-03-2014	REJEIÇÃO
AL	53271/11	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	89322/11	22-12-2011	502936479	SOCIEDADE DE PANIFICAÇÃO MOINHOS DA FUNCHEIRA	ESTRADA SERRA DA MIRA N-177	Mina de Água	Admitir	20-03-2014	ADMITIDA
AL	267/03	U04.1	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	30440/13	11-04-2013	153582294	BRANCA ALICE FERREIRA PINTO LOPES	RUA 25 ABRIL N-105 LOJA DTª	Encosta do Sol	Deferir	03-03-2014	DEFERIDO
AL	59304/12	U04.1	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	6845/14	22-01-2014	121787176	CARLOS ALBERTO SIMÕES HENRIQUES	RUA LATINO COELHO N-20 3ºDTO.	Falagueira Venda	Deferir	14-03-2014	DEFERIDO

AL	233/06	U04.1	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	78764/13	10-10-2013	192207202	JOAO HENRIQUE FERREIRA DO REIS	AV. DR. JOSÉ PONTES, Nº 35 R/C A	Venteira	Deferir	03-03-2014	DEFERIDO
AL	26173/13	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	100736/13	20-12-2013	114658510	MARIA EUGENIA RODRIGUES CALADO	RUA DUARTE PACHECO PEREIRA N-39	Águas Livres	Deferir	14-03-2014	DEFERIDO
PC	6894/10	04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	12935/13	14-02-2013	507872525	PRIO ENERGY S.A.	AV. CARLOS CUMBRE TAVARES	Águas Livres	Deferir	13-03-2014	DEFERIDO
AL	24179/11	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	101260/13	23-12-2013	503904570	SÓLIO LARLAR CENTRO DE DIA, LDA	AV. MANUEL ALPEDRINHA 21	Águas Livres	Rejeitar	10-03-2014	REJEIÇÃO
PO	54-PO/99	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	73938/13	24-09-2013	212635042	ARLINDO FERREIRA FARIA	PRAÇA GIL EANES N-2 CASAL DA MIRA LT-18	Encosta do Sol	Deferir	10-03-2014	DEFERIDO
PO	25831/08	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	17047/14	25-02-2014	503445991	HCA-CONSTRUÇÕES, LDA.	CONJUNTO RESIDENCIAL DA ATALAIA, LOTE 12/13	Águas Livres	Deferir	03-03-2014	DEFERIDO
PO	25831/08	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	17045/14	25-02-2014	503445991	HCA-CONSTRUÇÕES, LDA.	CONJUNTO RESIDENCIAL DA ATALAIA, LOTE 12/13	Águas Livres	Deferir	03-03-2014	DEFERIDO
AL	35768/08	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	19041/14	05-03-2014	507551966	PALAVRA DE HONRA, LDA	RUA DA PAIÁ, MERCADO MUNICIPAL	Encosta do Sol	Deferir	14-03-2014	DEFERIDO
AL	55831/13	U06	Autorização de Alteração de Utilização	85285/13	05-11-2013	503404527	IMOCURVEL COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDª	RUA ELIAS GARCIA N-11(A-B-C)	Falagueira Venda	Rejeitar	20-03-2014	REJEIÇÃO
AL	52911/13	U06.1	Emissão do Alvará de Autorização de Alteração de Utilização	18047/14	28-02-2014	132648539	MARIA D@ASSIS ENCARNÇÃO COSTA MOREIRA RAMOS	RUA ELIAS GARCIA Nº 313 R/C DTO	Venteira	Deferir	10-03-2014	DEFERIDO

DELIBERAÇÕES

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Delegar na Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), com a faculdade de subdelegação, os poderes conferidos pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, nomeadamente a competência para ordenar a determinação do nível de conservação de um prédio ou de uma fração, e a designação dos trabalhadores, nos termos e para os efeitos do artigo 3.º do referido diploma.

PROC. 543-PUB/02 – REQUERENTE: SOCIEDADE COMERCIAL EDICAI, LDA. – ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO NO ÂMBITO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do n.º 6 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Cobrança de Taxas e Outros Receitas Municipais, a dispensa de prestação de caução, no âmbito do pagamento da taxa de publicidade em quatro prestações trimestrais e referentes ao Processo n.º 543-PUB/02.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOE 2014 – REQUISITOS DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL.

Aprovada, por unanimidade.

1. Considerar como impossibilidade prática de demonstração do requisito do parecer prévio vinculativo “(...) inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (...)”, por falta de constituição da EGRA e a inexistência de lista de trabalhadores da área do Município da Amadora, colocados em situação de requalificação, até obtenção dos esclarecimentos solicitados por parte das entidades competentes;

2. No caso de não obtenção dos esclarecimentos solicitados por parte das entidades competentes e no caso de constituição da EGRA, que o Município da Amadora proceda à sua consulta prévia quando à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços, durante o ano de 2014, apenas para as prestações de serviços suscetíveis, pela sua natureza ou características, de recurso a qualquer modalidade jurídica em emprego público.

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS À PRESTIBEL – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de ajuste direto para a prestação de serviços de vigilância nas diversas instalações do Município, pelo preço base de 282.001,23 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;

2. As peças do procedimento, nomeadamente o ofício-convite e o caderno de encargos.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final, com a adjudicação do presente procedimento de combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas) à Repsol Portugal, S.A., ao abrigo do acordo quadro n.º12.02.02.03, pelo preço total de 2.072.916,00 €, ao qual à taxa em vigor, para o período de 36 meses;

2. Nomear a Dra. Ana Lucas, da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, para efeitos de gestão do contrato e comunicação de quaisquer alterações ao abrigo daquele, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do CE_AQ_CR_2012 – Combustíveis Rodoviários.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ZONA NORTE – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar no âmbito da empreitada destinada à remodelação/ampliação das redes de esgotos domésticos e pluviais, no concelho de Oeiras – Zonas Norte, para os anos de 2014/2015.

SIMAS – EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA – ANOS 2014 A 2016 – ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E COMPOSIÇÃO DE JÚRI – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho e Administração dos SIMAS, através dos quais:

- a) A despesa e aprovou a abertura de concurso público para a empreitada destinada à reparação/conservação dos reservatórios dos SIMAS, nos concelhos de Oeiras e Amadora, com a repartição de despesa plurianual conforme o vertido no 3.º considerando da proposta n.º 160/2014;
- b) Como preço base do procedimento, o valor de 395.000,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
- c) As peças do aludido procedimento;
- d) A constituição do júri, com delegação neste de todos os atos processuais inerentes ao procedimento;
- e) O Coordenador de segurança em fase de projeto.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2014/2015 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração através dos quais:

- a) Os relatórios preliminar e final do procedimento em causa;
- b) Adjudicação do Concurso Público para a empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais, no concelho da Amadora, pelo valor de 199.797,01 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Lda., com um prazo de execução de 10 meses após consignação;
- c) A notificação à entidade adjudicatária para prestação da caução no valor de 5% do preço contratual e no modo previsto no programa do procedimento;
- d) Nomeação da Eng.ª Maria Julieta Marques como coordenadora de segurança em fase de obra.

SIMAS – PROCEDIMENTO COM CONVITE A TRÊS ENTIDADES PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA EX-ANCP – AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais:

- a) Autorização da despesa e aprovação da abertura de procedimento com convite às três entidades melhor identificadas no 1.º considerando da proposta n.º 162/2014 e relativo ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT), ao abrigo de acordo quadro, para o edificado dos SIMAS, pelo período compreendido entre 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2017;
- b) Definir como preço base do procedimento, o valor de 1.650.000,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente;
- c) As peças do aludido procedimento;
- d) Nomeação da constituição do júri, com delegação neste de todos os atos processuais inerentes ao procedimento, designadamente no âmbito da abertura, elaboração de relatório preliminar e final, resposta e respetivas aprovações sobre a eventual apresentação de reclamação e de listas de erros ou omissões;

SIMAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – 2.º TRIMESTRE DE 2014.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à abertura dos procedimentos relativos às diversas prestações de serviços, melhor identificadas no anexo à informação n.º 101/DA/2014, de 12 de março e a realizar no 2.º trimestre do ano de 2014.

SIMAS – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2014 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento de 2014, PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 416.947,00 €.

SIMAS – PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (ANCP) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- I) Os relatórios preliminar e final, do procedimento ao abrigo do Acordo Quadro da Agência Nacional de Compras Públicas para a Prestação de Serviços destinada à Segurança e Vigilância nas Instalações dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e da Amadora e, conseqüentemente, as deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas constantes naqueles documentos.

II) Adjudicação ao concorrente “Comansegur – Segurança Privada, S.A., pelo valor de 476.088,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, fazendo o valor mencionado, refletir a prestação do serviço pelo prazo de 24 meses.

III) Autorização da notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

SIMAS – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – ALTERAÇÃO AO CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) A alteração, no que respeita ao prazo de início, do fornecimento contínuo de combustíveis líquidos através de cartões magnéticos para a frota dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, passando o mesmo a produzir efeitos a 01 de janeiro de 2015, para um prazo de execução de 14 meses.

b) A retificação do caderno de Encargos do procedimento melhor identificado no 2.º considerando da proposta n.º 166/2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2014/2015/ 2016 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 23/2014 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 23/2014, denominada por “Requalificação de pavimentos – 2014/2015/2016 – Zona Norte”, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 219.138,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação SPHST n.º 43/UC, de 21.03.2014;

- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação da Sra. Dra. Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2014/2015/ 2016 – ZONA CENTRO” – EMPREITADA N.º 24/2014 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 24/2014, denominada por “Requalificação de pavimentos – 2014/2015/2016 – Zona Centro”, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 219.138,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação SPHST n.º 45/UC, de 21.03.2014;

- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

A nomeação da Sra. Dra. Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2014/2015/ 2016 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 25/2014 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 25/2014, denominada por “Requalificação de pavimentos – 2014/2015/2016 – Zona Sul”, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 219.138,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação SPHST n.º 44/UC, de 21.03.2014;

- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

A nomeação da Sra. Dra. Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS ILEGAIS” – EMPREITADA N.º 3/2014 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;
2. Adjudicar o Concurso Público para a empreitada “Demolições de construção e edifícios ilegais” à empresa “Socodofil – Sociedade de Construção Manuel Delgado & Filhos, Lda.” pelo valor 209.911,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal;
3. Que em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 480,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 26012, de 26.03.2014, DEDES/DIS.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2013/2014 – PAGAMENTO DA 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba inerente à operacionalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2013/2014 (3.ª tranche), no valor global de 79.846,80 € dos quais 15.917,60 €, para as juntas de freguesia de 63.929,20 €, para as associações, conforme discriminado na informação n.º 29731, de 07.04.2014, do DEDES/DIE.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE ABRIL DE 2014

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **61.384.770,89 €**.

. SIMAS Oeiras e Amadora – Divisão de Aprovisionamento – Contratos celebrados ao abrigo do Parecer Prévio Genérico – PD 237 de 31.07.2013 – janeiro e PD 19 de 13.01.2014 - fevereiro.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VASCO NAVARRO DA GRAÇA MOURA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um voto de pesar pela morte de Vasco Navarro da Graça Moura;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GABRIEL JOSÉ GARCÍA MÁRQUEZ.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um voto de pesar pela morte de Gabriel José García Márquez;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS À PRESTIBEL – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, os despachos por mim proferidos e datados respetivamente de 24 e 28 de abril de 2014, e através dos quais foram aprovados o projeto de decisão de adjudicação, a respetiva adjudicação do procedimento à empresa PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A., pelo preço total de 282.001,23 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a prestação de serviços de vigilância nas diversas instalações do Município, pelo período de 3 meses, com início no mês de maio, bem como a minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE COLETORES NA RUA DA INDÚSTRIA E RUA BEATRIZ COSTA, EM ALFRAGIDE, NO CONCELHO DA AMADORA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Simas, através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar no âmbito da empreitada destinada à instalação de coletores na Rua da Indústria e Rua Beatriz Costa, em Alfragide, concelho da Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TERCENA, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E COMPOSIÇÃO DE JÚRI – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais:

- a) Autorizar a despesa e a abertura de concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em Tercena, concelho de Oeiras, pelo preço base de 180.945,56 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 6 meses;
- b) As peças do procedimento;
- c) A composição e nomeação do júri, bem como a delegação neste de competências para todos os atos processuais do procedimento;
- d) Nomear o coordenador de segurança em fase de projeto.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA ZONA MÉDIA E DO RESERVATÓRIO DA ZONA ALTA DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Os relatórios preliminar e final, do Concurso Público, para a Empreitada destinada à Reabilitação do Reservatório da Zona Média e do Reservatório da Zona Alta da Amadora e conseqüentemente as deliberações do júri do procedimento e ordenação de procedimento e ordenação de propostas constantes naqueles documentos.
- b) Adjudicar ao concorrente “Redecor – Revestimentos de Proteção e Decoração, S.A.”, pelo valor de 177.484,02 €, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de 8 meses, após consignação.
- c) Autorizar a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.
- d) Nomear o técnico superior Eng.º Bernardo Aboim, como Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização.

SIMAS – EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS DE 2009/2010 – CP48/2009 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato de aprovação, por parte do Conselho de Administração dos SIMAS, da revisão definitiva de preços efetuada no âmbito da empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras – Anos de 2009/2010, pelo valor de 13.864,23 €, acrescidos de IVA.

REFEIÇÕES ESCOLARES NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA E DAMAIA – 2.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2013/2014 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 4.806,56 € aos agrupamentos de escolas envolvidos, designadamente: 1.666,60 € ao Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e 3.139,96 € ao Agrupamento de Escolas da Damaia, de acordo com a informação n.º 31158, de 11.04.2014, do DEDS/DAFA.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 500,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 102, de 09.04.2014, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal, a proposta de apoio económico, no valor global de 89,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 103, de 09.04.2014, do DEDS/DIS.

ACORDO TRIPARTIDO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, A DGARTES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO ALOÉS – ADENDA À MINUTA.

Aprovada, por unanimidade.

A adenda ao Acordo Tripartido a celebrar entre o Ministério da Cultura, através da Direção-Geral das Artes, a Autarquia da Amadora e a Associação Cultural-Teatro dos Aloés para a promoção e consolidação da atividade teatral, referente ao ano 2014, nos termos constantes da informação n.º 34316, de 24.04.2014.

DESPACHOS

- Os Despachos n.ºs **7, 8, 9, 10, 11 e 12**, foram publicados no Boletim Municipal de Edição Especial, de 11 de abril de 2014.

- Os Despachos n.ºs **13, 14 e 15**, foram publicados no Boletim Municipal de Edição Especial, de 22 de abril de 2014.

- O Despacho n.º **16**, foi publicado no Boletim Municipal de Edição Especial, de 09 de maio de 2014.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara de 26 de março de 2014, através da proposta 129/2014, foi aprovado por unanimidade, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o seguinte teor:

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

É celebrado o presente contrato-programa entre:

O **MUNICÍPIO DA AMADORA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505456010, com sede na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 1, Freguesia da Mina – Amadora, representado neste ato pela Presidente da Câmara, Carla Maria Nunes Tavares, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com poderes para este ato, doravante designado por **Primeiro Outorgante**.

E

O **GRUPO DE CICLOTURISMO ESTRELAS DA AMADORA**, associação sem fins lucrativos constituída em 31 de janeiro de 1988, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 502164662, com sede na Praceta Terra Bonita, n.º1, 2700-134, Falagueira Amadora e representado neste ato pelo seu Presidente da Direção, Pedro Miguel Cheicho Marques, doravante designado por **Segundo Outorgante**.

Celebra-se o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com os artigos 46.º, e 47.º, da Lei n.º 5/2007, 16 de janeiro, e o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo estabelecido no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do Contrato-Programa)

Constitui objeto do presente contrato-programa o apoio financeiro, material e logístico ao Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora para apoio às despesas de produção das seguintes ações:

- AUDACE – Estrelas da Amadora – Prova de Resistência de Cicloturismo;
- Roteiro 25 de Abril / 25 km – “Passeio de Bicicleta”
- Bike – Paper - “Volta dos Parques”;
- Prova da Castanha – “Prova de Bicicleta Noturna”;
- Open de BTT da Amadora.

CLÁUSULA 2.ª

(Apoio Financeiro)

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante a verba de 2.000,00 € (Dois mil euros), no âmbito do apoio referido na cláusula anterior, nos seguintes termos:

- I. 1.000 €, Contra entrega de relatório do Roteiro 25 de Abril;
- II. 1.000 €, Contra entrega do relatório final do conjunto das restantes ações.

2. O apoio financeiro referido no número anterior destina-se a compartilhar os encargos inerentes à organização dos eventos em causa, os quais estão contemplados no respetivo plano de custos, apresentado pelo Segundo Outorgante e exposto em anexo no Programa de Desenvolvimento Desportivo em apreço.

CLÁUSULA 3.^a
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

É obrigação do Primeiro Outorgante verificar o exato desenvolvimento da atividade que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento, fiscalização e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 4.^a
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Organizar as atividades mencionadas no programa de desenvolvimento desportivo do presente contrato-programa conforme referido na Cláusula 1.ª;
2. Cooperar com o Município no acompanhamento e fiscalização do cumprimento do presente contrato programa e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal da Amadora, no âmbito do seu objeto.
3. Apresentar um relatório de atividades até 30 dias após o fim de cada atividade incluída no Programa Desportivo em causa com expressa referência à execução material e financeira do mesmo nos Termos das Cláusulas 2.ª e 4.ª, no qual deverá constar:
 - Resultados alcançados;
 - Documentos justificativos das despesas.
4. Aplicar e administrar corretamente o apoio financeiro tendo em conta o objeto do presente contrato-programa;
5. Atender na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
6. Publicitar as atividades objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao apoio pelo Município, através da menção expressa “Com o apoio da Câmara Municipal da Amadora”, e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

CLÁUSULA 5.^a
(Indicadores do Programa de Desenvolvimento Desportivo)

No âmbito das atividades objeto do presente contrato são definidos os seguintes indicadores:

- I. Realização das atividades propostas;
- II. Número de participantes envolvidos nas provas;

CLÁUSULA 6.^a
(Controlo e Fiscalização da Execução do Contrato - Programa)

O controlo e fiscalização da execução do contrato-programa competem ao Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de mandar terceiros para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artigo 19º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 7.^a
(Revisão do Contrato-Programa)

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, em conformidade com o estabelecido n.º 21 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 8.ª

(Incumprimento, Rescisão e Sanções)

- 1.** O incumprimento por qualquer das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa, dará origem à sua resolução, por iniciativa da outra parte;
- 2.** O incumprimento culposo das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato-programa pelo Segundo Outorgante implica a restituição da verba transferida pelo Primeiro Outorgante, nos termos do disposto no artigo 29.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
- 3.** Caso as participações financeiras concedidas pelo Primeiro Outorgante não tenham sido aplicadas na execução da competente atividade, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir ao Primeiro Outorgante o montante não aplicado.

CLÁUSULA 9.ª

(Vigência do Contrato-Programa)

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo das partes contratantes, o período de vigência do presente contrato-programa tem início na data da sua publicação no Boletim Municipal e termina a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA 10.ª

(Litigância)

- 1.** Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de agosto;
- 2.** Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

CLÁUSULA 11.ª

(Disposições Finais)

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se subsidiariamente, as disposições previstas no respetivo enquadramento legal.

E por ambas as partes estarem de acordo com o presente contrato, constituído por quatro páginas, vai o mesmo ser assinado, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos signatários.

Amadora, 17 de março de 2014

Pelo Município da Amadora
(Carla Maria Nunes Tavares)

Pelo Grupo Desportivo Estrelas da Amadora
(Pedro Miguel Cheicho Marques)

E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Amadora, 1 de abril de 2014

A Presidente,

EDITAL

N.º 5/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA
CARLA MARIA NUNES TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA AMADORA

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara, em reunião ordinária datada de 26 de março de 2014, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião ordinária de 17 de março de 2014 (PD 72), **de aprovação da fixação de um preço de serviço, a cobrar pelo “Aviso de Corte”, remetido aos devedores em mora, o qual engloba os encargos administrativos e postais, que se refletirá na fatura subsequente, conforme se discrimina:**

“Aviso de Corte”-----€ 2,00

Ao valor acima indicado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor após a sua publicação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 30 de abril de 2014

A Presidente,
Carla Tavares